



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DA PREFEITA

PL N.º 032 /2026.

Câmara Municipal de Canaã dos Carajás



PROCOLO AS 11/32

DATA: 26/05/26

Ramiele

ASSINATURA

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 580.953,58 (QUINHENTOS E OITENTA MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



PROJETO DE LEI N.º _____/2026.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 580.953,58 (QUINHENTOS E OITENTA MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 580.953,58 (quinhentos e oitenta mil, novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos) para adequação orçamentária da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer (FUNCEL), com a seguinte classificação orçamentária:

Projeto Atividade: 13.392.1414.XXXX

Descrição: EXECUÇÃO DAS AÇÕES DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC (PNAB)

Elemento de Despesa: 3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científica, Desportiva e Outras.

Fonte: 1719.0000

Valor: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)

Elemento de Despesa: 3 3.3.90.35.00 - Serviços de consultoria.

Fonte: 1719.0000

Valor: R\$ 24.286,09 (vinte e quatro mil, duzentos e oitenta e seis reais e nove centavos)



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DA PREFEITA

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Ter. Pessoa Jurídica.

Fonte: 1719.0000

Valor: R\$ 206.667,49 (duzentos e seis mil, seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta e nove centavos)

Parágrafo único. O crédito autorizado no caput deste artigo será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação apurado na fonte 1719.0000, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, em razão do repasse financeiro recebido no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.

Art. 2º As dotações orçamentárias criadas por esta Lei ficam automaticamente incluídas e integradas aos anexos da Lei Municipal nº 1.161/2025 (Plano Plurianual - PPA), da Lei Municipal nº 1.151/2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e da Lei Municipal nº 1.180/2025 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, em 22 de maio de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita do Município de Canaã dos Carajás/PA



DECLARAÇÃO DA ORDENADORA DE DESPESAS

Eu, **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás-PA, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, na qualidade de Ordenadora de Despesas Geral do Município, DECLARO, para os devidos fins, em atendimento ao disposto na Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2026, que existe **compatibilidade orçamentária e financeira** para a instituição do programa previsto no Projeto de Lei que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 580.953,58 (QUINHENTOS E OITENTA MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

A proposta está em conformidade com as metas e prioridades estabelecidas no Plano Plurianual (PPA) e nas diretrizes da LDO vigente, não acarretando impacto negativo sobre o equilíbrio fiscal.

Por fim, firmo esta declaração para instrução do Projeto de Lei, possibilitando sua adequada tramitação perante o Poder Legislativo Municipal.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, em 22 de maio de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita do Município de Canaã dos Carajás/PA



MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Canaã dos Carajás-PA, submeto à elevada apreciação desta Egrégia Casa Legislativa o presente Projeto de Lei, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 580.953,58 (quinhentos e oitenta mil, novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos) no orçamento vigente e dá outras providências.

A presente proposição se reveste de grande interesse público, pois tem como objetivo precípuo autorizar a abertura de dotação orçamentária específica para a Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer (FUNCEL). O referido montante será destinado ao financiamento de ações culturais, premiações e contratação de serviços no âmbito do Município, em estrito cumprimento à Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, instituída pela Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022.

Cumprir destacar que a modalidade adotada (crédito adicional especial) é a única juridicamente adequada ao caso. Isso porque a dotação ora solicitada é inteiramente inexistente na Lei Orçamentária Anual vigente (Lei Municipal nº 1.180/2025), que não contempla, em nenhuma de suas rubricas ou fontes de recurso, ação orçamentária específica para a execução da Política Nacional Aldir Blanc. A LOA 2026 prevê ações culturais da FUNCEL vinculadas a programas próprios do Município, mas nenhuma delas se confunde com a finalidade e a fonte de recursos da PNAB. Ausente, portanto, qualquer dotação pré-existente que pudesse ser meramente suplementada, impõe-se a abertura de crédito especial, nos termos do art. 41, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Sob o aspecto contábil e legal, cumpre informar que o referido crédito será inteiramente suportado por excesso de arrecadação apurado na fonte 1719.0000, atendendo rigorosamente aos preceitos do artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964. Cabe destacar que a adequação visa garantir a regular e transparente execução das despesas oriundas do respectivo repasse financeiro federal.

Cumprir esclarecer, por oportuno, que a indicação provisória do sufixo "XXXX" na codificação do Projeto/Atividade constante na respectiva classificação orçamentária decorre estritamente da sistemática operacional do software contábil gerencial do Município. Consoante a praxe administrativa já consolidada entre



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DA PREFEITA

o Poder Executivo e esta Casa Legislativa, o código numérico definitivo da novel ação somente é gerado e parametrizado pelo sistema da Secretaria Municipal de Planejamento após a regular sanção da lei autorizativa correspondente.

Diante da inequívoca relevância dos investimentos propostos e do expressivo impacto cultural e social positivo que trarão para a nossa comunidade, fomentando o setor artístico local, entendemos que a iniciativa se encontra plenamente justificada e merece a aprovação desta distinta Casa de Leis.

Outrossim, os recursos transferidos ao Município no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc têm destinação legal vinculada ao fomento do setor cultural, com prazo de execução definido para o exercício financeiro de 2026. A demora na regularização orçamentária inviabilizaria a realização dos editais, premiações e contratações já planejados pela FUNCEL, comprometendo o calendário cultural do Município e, em última análise, o repasse de benefícios à comunidade artística local.

Ressalta-se, ainda, que a não execução tempestiva dos recursos pode ensejar a necessidade de devolução dos valores ao ente federal repassador, com consequente perda de investimento já garantido para a cultura canaense.

Desta forma, objetivando concretizar tão relevante projeto para o Município, requero que o presente Projeto de Lei tramite, **em regime de urgência**, nesta altiva Câmara Municipal.

Diante da inequívoca relevância dos investimentos propostos e do expressivo impacto cultural e social positivo que trarão para a nossa comunidade, fomentando o setor artístico local, entendemos que a iniciativa se encontra plenamente justificada e merece a aprovação desta distinta Casa de Leis.

São estas as considerações no tocante ao Projeto de Lei, ao qual esperamos que seja acolhido e aprovado por essa Egrégia Câmara Municipal.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, em 22 de maio de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita do Município de Canaã dos Carajás/PA

TALÃO DE RECEITA 02020179

Pará
Governo Municipal de Canaã dos Carajás
Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
Exercício de 2026

DATA: 02/02/2026

CÓD. ORÇAMENTÁRIO 1.7.1.9.60.0.1.00.00.00
ESPECIFICAÇÃO.... Transf. Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cult - Princ.

CONTRIBUINTE..... FUNDO NACIONAL DE CULTURA
Endereço..... Brasília-DF
C.N.P.J..... 37.930.861/0001-89
CÓD. FINANCEIRO.. 11439210 Banco
BB.....48.512-8 (LEI ALDIR BLANC)

VALOR RECOLHIDO.. R\$ 580.953,58 (Quinhentos e Oitenta Mil, Novecentos e Cinquenta e Três Reais e Cinquenta e Oito Centavos).

FONTE DE RECURSO.
17190000 -Transf. Aldir Blanc Cultura L14399/2022 R\$.....580.953,58
0000 Sem complemento de fonte ou destinação de recursos
Código transf. ou conv.

OBSERVAÇÕES.....Receita arrecadada referente à transferência de recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, destinados ao financiamento de ações culturais no âmbito do município, conforme crédito em conta bancária.

O valor acima mencionado foi devidamente recolhido aos cofres públicos do(a) Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer em 02 de Fevereiro de 2026.

GERALDO UESCLEY DE AMORIM
Diretor administrativo e financeiro

TAÍS LEITE CARVALHO
Presidente

Visualizar Pix agrupados**Extrato conta corrente**G337131051688610012
13/05/2026 10:54:37**Cliente - Conta atual**

Agência 4153-X
 Conta corrente 48512-8 FUNDO MUNICIPAL DE CULTUR
 Período do extrato de 01 / 01 / 2026 até 31 / 01 / 2026

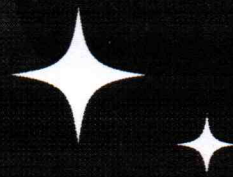
Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
26/05/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
30/01/2026		0000	14056	632 Ordem Bancária	311.840.000.007	580.953,58 C	
				379308610001-89 SECRETARIA DE FOMENTO			
30/01/2026		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	580.953,58 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
31/01/2026		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE768693 GERALDO UESCLEY DE AMORIM.



Plano de Aplicação de Recursos

Número do Plano de Ação:

30882120250002-027849

Ente Recebedor:

MUNICIPIO DE CANAA DOS CARAJAS

CNPJ do Ente Recebedor:

01.613.321/0001-24

UF:

PA

Status do PAR:

Habilitado

Data e hora de envio:

11/11/2025 às 21:35

Fundo/Órgão Vinculado:

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE CANAA DOS CARAJAS - FMCCC

CNPJ do Fundo/Órgão Vinculado:

28.354.592/0001-69

Valor total do Plano de Ação:

R\$ 2.323.814,32

O MUNICÍPIO DE CANAA DOS CARAJAS possui:

✓ Conselho de Cultura

✓ Fundo de Cultura

✓ Plano de Cultura

Conselho de Cultura


Número da Lei

684

Ano da Lei

2015

Lei

 [Lei nº 684 de 2015.](#)

Fundo de Cultura

CNPJ do Fundo de Cultura

28.354.592/0001-69

Nome do Fundo de Cultura

Fundo Municipal de Cultura de Canaã dos Carajás


Número da Lei

684

Ano da Lei

2015

Lei

 [Lei nº 684 de 2015.](#)

Outro documento

Lei

Número do outro documento

855

Ano do outro documento

2019

Outro

 [Lei 855 de 2019.](#)

Plano de Cultura


Número do Decreto

967

Ano do Decreto

2018

Decreto

 Decreto nº 967 de 2018.

Processo de Consulta Pública:

⑤ ○ MUNICIPIO DE CANAA DOS CARAJAS tem disponível **R\$ 580.953,58** para distribuir no PAR.

A consulta pública foi realizada para o PAR anual ou plurianual?

Anual

Para quais exercícios realizou-se a consulta pública?

Exercício 1

Qual modalidade de processo participativo foi realizada na consulta ao PAR?

Presencial

Data da consulta: 12/08/2025

CEP: 68352099

Logradouro: Rua Esmeralda

Número: 141

Complemento: Casa da Cultura de Canaã dos Carajás

Bairro: Nova Canaã II

Município: Canaã dos Carajás

Estado/UF: PA

Número de Participantes: 57

📎 Documento de comprovação

Presencial

Data da consulta: 20/08/2025

CEP: 68547000

Logradouro: Rua Benedito Costa

Número: 421


Complemento: Núcleo de Iniciação Cultral

Bairro: Centro

Município: Canaã dos Carajás

Estado/UF: PA

Número de Participantes: 14

 [Documento de comprovação](#)

Presencial

Data da consulta: 14/08/2025

CEP: 68547000

Logradouro: Zona Rural

Número: 00


Complemento: Associação das Costureiras Fio de Ouro

Bairro: Vila Planalto

Município: Canaã dos Carajás

Estado/UF: PA

Número de Participantes: 11

 [Documento de comprovação](#)


Remota

Período Inicial da Consulta: 16/06/2025

Período Final da Consulta: 19/06/2025

Plataforma Eletrônica: Google Meet

Número de Participantes: 80

 [Documento de comprovação](#)

Quais modalidades de consulta foram realizadas?

Consulta virtual, Conselho de Cultura, Audiências públicas, Plataformas digitais, Plenárias setoriais

Meta 1 - Ações Gerais

Exercício 2025

🇺🇸 R\$ 406.667,49

1.1 Fomento Cultural

R\$ 281.333,50

1.1.1 Edital de Premiação

Valor da Atividade: R\$ 200.000,00

Forma de execução da atividade:

Prêmio (Lei 14.903/2024)

Essa atividade é direcionada para algum território específico?:

Não se aplica

Ação afirmativa da atividade:

Cotas

Essa atividade é direcionada para algum território específico?:

Não se aplica

Segmento cultural da atividade:

Artes Visuais; Artesanato; Audiovisual; Capoeira; Cultura de Matriz Africana; Culturas Populares e Tradicionais; Dança; Design; Edição e produção editorial; Hip Hop; Literatura; Música Eletrônica; Música Popular; Música Vocal/Coral; Performance; Teatro

Essa atividade é direcionada para alguma pauta específica?:

Culturas Urbanas; Culturas Rurais e Agroecológicas; Cultura e Juventude; Culturas Tradicionais de Matriz Africana

Etapas do fazer cultural da atividade:

Criação; Produção; Difusão e Circulação

1.1.2 Edital de Fomento a Projetos

Valor da Atividade: R\$ 81.333,50

Essa atividade é direcionada para alguma pauta específica?:

Culturas Periféricas; Culturas Rurais e Agroecológicas; Culturas Urbanas; Cultura e Educação; Cultura e Juventude; Cultura e População de Rua

Segmento cultural da atividade:

Artes Visuais; Artesanato; Audiovisual; Capoeira; Cultura de Matriz Africana; Culturas Populares e Tradicionais; Dança; Design; Hip Hop; Literatura; Mediação e formação de leitores; Música Popular; Performance; Teatro

Forma de execução da atividade:

Termo de Execução Cultural (Lei 14.903/2024)

Essa atividade é direcionada para algum território específico?:

Território rural; Periferia; Regiões com menor índice de Desenvolvimento Humano – IDH

Etapas do fazer cultural da atividade:

Formação; Difusão e Circulação; Produção; Criação

Essa atividade é direcionada para algum território específico?:

Periferia; Regiões com menor índice de Desenvolvimento Humano – IDH; Território rural

Ação afirmativa da atividade:

Cotas; Editais específicos

1.2 Contratação de serviços diretos

R\$ 125.333,99

1.2.1 Edital de Contratação Direta

Valor da Atividade: R\$ 125.333,99

Forma de execução da atividade [seleção única]::

Contratação de serviços diretos (Lei 14.133/2021)

Essa atividade é direcionada para algum território específico?:

Zona especial de interesse social; Conjunto ou empreendimento habitacional de interesse social; Favelas e comunidades urbanas; Periferia

Segmento cultural da atividade:

Artes Visuais; Artesanato; Audiovisual; Capoeira; Cultura de Matriz Africana; Culturas Populares e Tradicionais; Dança; Design; Festas e Celebrações; Hip Hop; Literatura; Música Popular; Música Eletrônica; Performance; Teatro

Etapas do fazer cultural da atividade:

Criação; Produção; Difusão e Circulação

Essa atividade é direcionada para alguma pauta específica?:

Culturas Urbanas; Cultura e Juventude

Ação afirmativa da atividade:

Cotas

Meta 2 – Política Nacional de Cultura Viva

Exercício 2025

🇺🇸 R\$ 150.000,00

2.3 Prêmio Cultura Viva de Pontos e Pontões de Cultura

R\$ 150.000,00

2.3.1 Premiação aos Pontos de Cultura

Valor da Atividade: R\$ 150.000,00

Edital de prêmio para Pontos e Pontões de Cultura:

Não terá categorias regionais, temáticas, identitárias ou setoriais

Número de Pontos ou Pontões de Cultura premiados:

15

Selecione o valor por prêmio:

R\$ 10.000,00

Meta 3 - Custo operacional

Exercício 2025

🇺🇸 R\$ 24.286,09

3.2 Gestão e operacionalização

R\$ 24.286,09

3.2.1 Operacionalização da PNAB

Valor da Atividade: R\$ 24.286,09

Descrição da atividade:

Contratação de Parecerista e instrutor para realização de oficina de elaboração de projetos e prestação de conta; consultoria para elaboração dos editais; Promover a comunicação das ações e auxiliar na busca ativa e reconhecimento dos agentes culturais

Tipo de atividade de Gestão e operacionalização:

Apoio Administrativo; Comissão de seleção ou pareceristas de ações de fomento, incentivo e investimento no setor cultural; Busca Ativa de agentes do setor cultural; Fortalecimento de sistemas de cultura municipais

Resumo das Metas

Exercício 2025

Meta 1 - Ações Gerais	R\$ 406.667,49
1.1 Fomento Cultural	R\$ 281.333,50
1.1.1 Edital de Premiação	R\$ 200.000,00
1.1.2 Edital de Fomento a Projetos	R\$ 81.333,50
Soma das Atividades	R\$ 281.333,50
1.2 Contratação de serviços diretos	R\$ 125.333,99
1.2.1 Edital de Contratação Direta	R\$ 125.333,99
Soma das Atividades	R\$ 125.333,99
Soma das ações	R\$ 406.667,49

Resumo das Metas

Exercício 2025

Meta 2 - Política Nacional de Cultura Viva	R\$ 150.000,00
2.3 Prêmio Cultura Viva de Pontos e Pontões de Cultura	R\$ 150.000,00
2.3.1 Premiação aos Pontos de Cultura	R\$ 150.000,00
Soma das Atividades	R\$ 150.000,00
Soma das ações	R\$ 150.000,00

Resumo das Metas

Exercício 2025

Meta 3 - Custo operacional R\$ 24.286,09**3.2 Gestão e operacionalização** R\$ 24.286,09

3.2.1 Operacionalização da PNAB R\$ 24.286,09

Soma das Atividades R\$ 24.286,09**Soma das ações** R\$ 24.286,09**Total** R\$ 580.953,58